

## **Regimento do Laboratório de Ecologia e Conservação – LabECon**

### **CAPÍTULO I – DA NATUREZA**

Compreende o Laboratório de Ecologia e Conservação – LabECon a edificação, instalações e materiais destinados ao seu funcionamento.

### **CAPÍTULO II – DA FINALIDADE**

O LabECon consiste de espaço destinado prioritariamente a pesquisa e ensino realizados por docentes ligados à área de Ecologia e Conservação de espécies e ecossistemas, lotados no Instituto de Biodiversidade e Florestas (Ibef), da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

### **CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO**

O LabECON é composto por um coordenador e um vice-coordenador, eleitos através de consulta, ambos docentes do Ibef, com mandato 3 anos. Além da coordenação, um técnico de nível superior também faz parte do LabECon.

### **CAPÍTULO IV – DO COORDENADOR**

Serão atribuições do coordenador do LabECon:

- zelar pela manutenção e bom funcionamento das instalações
- fiscalizar as atividades desenvolvidas pelo técnico
- representar o LabECon em reuniões do Ibef

Na ausência do coordenador, o vice-coordenador assume as funções da coordenação imediatamente.

### **CAPÍTULO V – DO QUADRO TÉCNICO**

Serão atribuições do técnico:

- zelar pela manutenção e bom funcionamento das instalações
- fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos alunos que por ventura frequentarão o laboratório
- auxiliar os docentes e alunos na realização de trabalhos de pesquisa e ensino
- zelar pelo cumprimento das normas de segurança do LabECon

### **CAPÍTULO V – DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

### 1. Infraestrutura

O fornecimento de água, luz, telefone e internet são de responsabilidade da Ufopa, assim como a realização de obras e reparos.

### 2. Equipamentos

A disposição dos equipamentos e acessórios utilizados em práticas de ensino ou em pesquisas serão acordadas entre os docentes conforme espaço destinado para cada um.

Os equipamentos adquiridos pela Ufopa são multiusuários e deverão estar disponíveis para uso por qualquer docente da instituição, mediante reserva prévia, desde que obedecida a prioridade dos docentes do LabECon.

Equipamentos novos só poderão ser instalados mediante autorização do coordenador.

Não será permitido utilização dos corredores nas imediações do LabECon para depositar equipamentos de qualquer natureza.

A manutenção dos equipamentos deverá ocorrer de acordo com as regras de utilização de cada equipamento e conforme o modo de aquisição (via Ufopa ou projeto)

### 3. Descarte de resíduos sólidos

O descarte de resíduos sólidos será realizado de acordo com as normas da Ufopa. O descarte correto é de inteira responsabilidade do usuário.

## CAPÍTULO VI - DO REGIMENTO

As normas estabelecidas no presente documento estão sujeitas a modificações diante das necessidades futuras envolvendo infraestrutura e uso do LabECon. Toda e qualquer modificação deste regimento será aprovada pela coordenação e comunicada à diretoria do Ibef.